

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO N° 04/2022

CONTRATO DE GESTÃO ANA N° 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 001/2020

A Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG torna público o resultado da Fase de Habilitação do Ato Convocatório nº 04/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência os Programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento) nos Lotes: Lote 1 – CH DO1 Piranga; Lote 2 – CH DO2 Piracicaba; Lote 3 – CH DO3 Santo Antônio; Lote 4 – CH DO4 Suaçuí; Lote 5 – CH DO5 Caratinga; Lote 6 – CH DO6 Manhuaçu; e Lote 7 – UAs Capixabas (UA 7: Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce; UA 8: Pontões e Lagoas do Rio Doce; e UA 9: Barra Seca e Foz do Rio Doce).

A Empresa **W2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.405.867/0001-13** foi considerada HABILITADA para os Lotes 4, 5, 6 e 7.

A Empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 23.943.712/0001-40** foi considerada HABILITADA para os Lotes 1, 3 e 5, e INABILITADA para os Lotes 2, 4 e 6 pelos seguintes motivos:

- Não foi comprovada a experiência mínima de 02 (dois) anos exigida para o profissional indicado como Encarregado Operacional I, integrante da equipe indicada para os lotes 2, 4 e 6, Sr. Jarbas Ribeiro Oliveira.

A Empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.151.597/0001-87** foi considerada HABILITADA para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.


O **Consórcio formado pelas Empresas E.L. DA CONCEIÇÃO ME, CNPJ 20.892.293/0001-76, e BRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.100.177/00001-34,** foi considerado INABILITADO para os Lotes 2, 3, 4, 5 e 6, pelos seguintes motivos:

- Não foi apresentada a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal da Empresa E.L. DA CONCEIÇÃO ME;
- Foi apresentada cópia simples da prova de regularidade com a Fazenda Municipal da empresa E.L. DA CONCEIÇÃO ME;
- Não foi apresentada prova de regularidade relativa ao CAFIMP-MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública de Minas Gerais para a empresa BRA CONSTRUTORA LTDA;
- Não foi apresentada prova de regularidade relativa ao CADIN-MG, por meio de Certidão Negativa no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais para a empresa BRA CONSTRUTORA LTDA;
- Não foi apresentado registro ou inscrição da empresa E.L. DA CONCEIÇÃO ME e de seus responsáveis técnicos na Entidade Profissional competente, do Estado a que estão vinculados;
- Não foram apresentadas cópias autenticadas da comprovação de experiência do Consórcio em Execução de Projetos de Proteção de Nascentes;
- Não foi apresentada comprovação de experiência em Execução de Projetos de Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário;
- Não foi comprovado o tempo de formação e a experiência mínima exigida para nenhum dos profissionais indicados para as equipes técnicas apresentadas para os Lotes 2, 3, 4, 5 e 6.

Com base no disposto nos itens 9.2.7 e 12.1 do Edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Governador Valadares, 20 de abril de 2022.


Juliana Vilela Pinto
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO


Miquéias Calebe Donde
MEMBRO DA COMISSÃO